



COMPLIANCE · PROTEÇÃO DE DADOS

Política de Dados

Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

POL-COMP-006

Sumário

1	Objetivo	11	Segurança da Informação
2	Abrangência e Aplicação	12	Gestão de Incidentes de Segurança
3	Definições	13	Retenção e Eliminação de Dados
4	Princípios que Norteiam o Tratamento de Dados	14	Cookies e Tecnologias de Rastreamento (Website)
5	Papéis e Responsabilidades	15	Treinamento e Cultura de Privacidade
6	Bases Legais para o Tratamento de Dados Pessoais	16	Sanções por Descumprimento
7	Ciclo de Vida dos Dados Pessoais	17	Canal de Contato e Exercício de Direitos
8	Direitos dos Titulares de Dados	18	Disposições Finais
9	Compartilhamento de Dados com Terceiros	A1	Anexo I — Aviso de Cookies
10	Transferência Internacional de Dados		

1. Objetivo

Esta Política de Dados ("Política") estabelece as diretrizes, princípios e responsabilidades que orientam a BLITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.173.735/0001-07, com sede na Rua Adolfo Bastos, 598, Sala 133, Vila Bastos, Santo André/SP, CEP 09041-000 ("Blite" ou "Empresa"), no tratamento de dados pessoais de colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, candidatos a emprego e demais titulares com os quais a Empresa se relaciona.

A presente Política tem por finalidade assegurar a conformidade das atividades da Blite com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — "LGPD"), a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e demais normas correlatas, bem como consolidar boas práticas de governança de dados aplicáveis às atividades de desenvolvimento de software, hospedagem, tratamento de dados e consultoria em tecnologia da informação desenvolvidas pela Empresa.

2. Abrangência e Aplicação

Esta Política se aplica a:

- Todos os sócios, administradores, colaboradores (CLT e PJ), estagiários e aprendizes da Blite;
- Todos os sistemas, aplicações, bancos de dados, ambientes de nuvem e demais infraestruturas tecnológicas utilizados pela Blite para tratamento de dados pessoais;
- Fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços que tratem dados pessoais em nome da Blite (operadores), nos termos de contratos e acordos de tratamento de dados específicos;
- O website institucional www.blite.com.br e demais canais digitais da Empresa;
- Clientes e demais titulares cujos dados sejam tratados no âmbito da prestação de serviços de tecnologia da informação pela Blite.

O descumprimento desta Política sujeita o infrator às medidas disciplinares previstas no Código de Conduta Ética (POL-COMP-000) e demais normativos internos da Empresa, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e criminais aplicáveis.

3. Definições

Termo	Definição
Dado pessoal	Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
Dado pessoal sensível	Dado sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.
Titular	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento.

Termo	Definição
Tratamento	Toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, uso, acesso, armazenamento, eliminação, avaliação, compartilhamento e transferência.
Controlador	A Blite, quando determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais.
Operador	Terceiro que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador (ex.: fornecedores de nuvem, sistemas terceirizados).
Encarregado (DPO)	Pessoa indicada pela Blite para atuar como canal de comunicação entre a Empresa, os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
ANPD	Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
Incidente de segurança	Evento adverso que resulte em acesso não autorizado, perda, alteração ou vazamento de dados pessoais.
Anonimização	Utilização de meios técnicos que impossibilitem a associação, direta ou indireta, do dado a um titular.

4. Princípios que Norteiam o Tratamento de Dados

Em conformidade com o artigo 6º da LGPD, a Blite trata dados pessoais observando os seguintes princípios:

- Finalidade — tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- Adequação — compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular;
- Necessidade — limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades;
- Livre acesso — garantia de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e duração do tratamento;
- Qualidade dos dados — garantia de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados;
- Transparência — informações claras, precisas e acessíveis sobre o tratamento e os agentes envolvidos;
- Segurança — utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados;
- Prevenção — adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento;
- Não discriminação — impossibilidade de tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- Responsabilização e prestação de contas ("accountability") — demonstração, pela Blite, da adoção de medidas eficazes de conformidade.

5. Papéis e Responsabilidades

5.1. Diretoria Executiva

Responsável por aprovar esta Política, alocar recursos para sua implementação e assegurar que a proteção de dados seja tratada como prioridade estratégica da Empresa.

5.2. Encarregado de Dados (DPO)

A Blite designa o Sr. Lucas Rodrigues Correia como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer — DPO), nos termos do artigo 41 da LGPD, com as seguintes atribuições:

- Atuar como canal de comunicação entre a Blite, os titulares de dados e a ANPD;
- Receber comunicações da ANPD e adotar providências cabíveis;
- Orientar colaboradores e parceiros quanto às práticas de proteção de dados pessoais;
- Executar as demais atribuições determinadas pela Empresa ou pela legislação, incluindo a supervisão do cumprimento desta Política, do Registro de Operações de Tratamento (ROPA) e do Plano de Ação de LGPD da Blite;
- Assessorar na avaliação de impacto à proteção de dados pessoais e na resposta a incidentes de segurança.

5.3. Comitê de Ética e Compliance

Responsável por supervisionar, em conjunto com o Encarregado, a aderência das áreas de negócio a esta Política, deliberar sobre casos omissos e propor atualizações normativas, conforme regimento próprio do Comitê.

5.4. Gestores de Área e Colaboradores

Todo colaborador que tenha acesso a dados pessoais no exercício de suas funções é responsável por tratá-los exclusivamente para as finalidades autorizadas, adotando as medidas de segurança determinadas pela Empresa e reportando imediatamente ao Encarregado qualquer suspeita de incidente.

5.5. Área de Tecnologia da Informação

Responsável pela implementação de controles técnicos de segurança da informação, gestão de acessos, backups, criptografia e demais medidas necessárias à proteção dos ambientes que tratam dados pessoais.

6. Bases Legais para o Tratamento de Dados Pessoais

Todo tratamento de dados pessoais realizado pela Blite fundamenta-se em uma das hipóteses legais previstas no artigo 7º da LGPD (ou artigo 11, para dados sensíveis), entre as quais:

Base legal	Aplicação típica na Blite
Consentimento do titular	Newsletters, formulários de contato no website, marketing direto
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	Obrigações trabalhistas, fiscais e contábeis
Execução de contrato ou procedimentos preliminares	Dados de clientes, fornecedores e prestadores de serviço
Legítimo interesse	Segurança da informação, prevenção a fraudes, melhoria de produtos e serviços
Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral	Defesa em litígios e procedimentos administrativos
Proteção da vida ou da incolumidade física	Situações emergenciais envolvendo colaboradores ou visitantes
Tutela da saúde	Gestão de benefícios e exames ocupacionais de colaboradores

A base legal aplicável a cada operação de tratamento é registrada no Registro de Operações de Tratamento de Dados (ROPA) mantido pela Blite, sob supervisão do Encarregado.

7. Ciclo de Vida dos Dados Pessoais

O tratamento de dados pessoais pela Blite observa as seguintes etapas, com controles específicos em cada uma delas:

Etapas	Diretriz
Coleta	Coleta limitada ao mínimo necessário para a finalidade informada, com transparência ao titular.
Armazenamento	Dados armazenados em ambientes controlados, com medidas técnicas de segurança compatíveis com o risco.
Uso e processamento	Uso restrito às finalidades declaradas e à base legal aplicável, com controle de acesso por perfil funcional.
Compartilhamento	Compartilhamento apenas com operadores contratualmente vinculados a obrigações de proteção de dados.
Retenção	Manutenção pelo prazo necessário ao cumprimento da finalidade ou de obrigação legal/regulatória.

Etapa	Diretriz
Eliminação	Eliminação segura ao término do tratamento, ressalvadas hipóteses legais de retenção.

8. Direitos dos Titulares de Dados

Nos termos do artigo 18 da LGPD, a Blite garante aos titulares de dados pessoais o exercício dos seguintes direitos, mediante requisição ao canal indicado na Seção 17:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto;
- Eliminação dos dados pessoais tratados com base no consentimento;
- Informação sobre entidades públicas e privadas com as quais a Blite compartilhou dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e suas consequências;
- Revogação do consentimento;
- Revisão de decisões automatizadas que afetem os interesses do titular, quando aplicável.

As solicitações serão respondidas em formato simplificado, de forma imediata, ou, quando requisitado expressamente pelo titular, em formato completo, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data do requerimento, nos termos do artigo 19 da LGPD e da regulamentação da ANPD.

9. Compartilhamento de Dados com Terceiros

O compartilhamento de dados pessoais com fornecedores, parceiros e demais terceiros somente é realizado quando necessário à finalidade do tratamento e mediante a celebração de instrumento contratual que preveja, no mínimo:

- Finalidade específica e limitada do tratamento pelo terceiro (operador);
- Obrigações de confidencialidade e segurança da informação;
- Proibição de uso dos dados para finalidade diversa da contratada;
- Obrigação de comunicação imediata à Blite em caso de incidente de segurança;

- Obrigação de eliminação ou devolução dos dados ao término da relação contratual, ressalvadas hipóteses legais de retenção.

A due diligence de fornecedores que tratem dados pessoais em nome da Blite é conduzida pela área de Compliance, em conformidade com a Política de Relacionamento com Clientes e Fornecedores (POL-COMP-005).

10. Transferência Internacional de Dados

Caso a Blite realize transferência internacional de dados pessoais — por exemplo, para provedores de infraestrutura em nuvem sediados no exterior —, tal transferência somente ocorrerá nas hipóteses previstas no artigo 33 da LGPD, mediante verificação do grau de proteção adequado do país de destino, cláusulas contratuais específicas, selos ou certificados internacionais, ou demais mecanismos reconhecidos pela ANPD.

11. Segurança da Informação

A Blite adota medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, entre as quais:

- Controle de acesso lógico baseado em perfis e no princípio do menor privilégio;
- Criptografia de dados sensíveis em trânsito e em repouso, quando aplicável;
- Segregação de ambientes de desenvolvimento, homologação e produção;
- Política de senhas e autenticação, incluindo autenticação multifator para sistemas críticos;
- Monitoramento de acessos e registros de auditoria (logs);
- Rotinas de backup e planos de continuidade de negócios;
- Treinamento periódico de colaboradores sobre segurança da informação e proteção de dados;
- Avaliação periódica de vulnerabilidades nos sistemas e infraestruturas da Empresa.

12. Gestão de Incidentes de Segurança

Todo colaborador ou terceiro que identificar ou suspeitar de um incidente de segurança envolvendo dados pessoais deve comunicar imediatamente o Encarregado, por meio do canal indicado na Seção 17, ou por meio do Canal de Integridade (Contato Seguro) da Blite.

Uma vez identificado o incidente, a Blite observará o seguinte fluxo:

- Contenção imediata do incidente e preservação de evidências;

- Avaliação de riscos e impacto aos titulares afetados, conduzida pelo Encarregado em conjunto com a área de TI;
- Comunicação à ANPD e aos titulares afetados, quando o incidente acarretar risco ou dano relevante, observados os prazos legais e regulamentares;
- Adoção de medidas corretivas e de mitigação de danos;
- Registro do incidente e das medidas adotadas, para fins de accountability e eventual auditoria.

13. Retenção e Eliminação de Dados

Os dados pessoais são mantidos apenas pelo prazo necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram coletados, observados os prazos legais aplicáveis (trabalhistas, fiscais, cíveis) e as hipóteses do artigo 16 da LGPD. Encerrado o prazo de retenção, os dados são eliminados de forma segura ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses de guarda obrigatória por lei, estudo por órgão de pesquisa, transferência a terceiro (mediante requisitos legais) ou uso exclusivo da Blite, vedado o acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

14. Cookies e Tecnologias de Rastreamento (Website)

O website www.blite.com.br pode utilizar cookies e tecnologias similares para viabilizar funcionalidades, mensurar audiência e aprimorar a experiência de navegação. As categorias de cookies utilizadas, suas finalidades e as opções de gerenciamento pelo usuário são detalhadas no Aviso de Cookies constante do Anexo I desta Política.

15. Treinamento e Cultura de Privacidade

A Blite promove, periodicamente, treinamentos e ações de conscientização sobre proteção de dados pessoais e segurança da informação destinados a todos os colaboradores, com ênfase especial para as áreas que tratam maior volume ou sensibilidade de dados (Recursos Humanos, Tecnologia da Informação e áreas comerciais).

16. Sanções por Descumprimento

O descumprimento desta Política por colaboradores, prestadores de serviço ou parceiros poderá acarretar, conforme a gravidade da conduta e observado o devido processo interno: advertência, suspensão, rescisão contratual ou do vínculo empregatício por justa causa, e comunicação às autoridades competentes, sem prejuízo das sanções civis, administrativas (incluindo as previstas no artigo 52 da LGPD) e criminais cabíveis.

17. Canal de Contato e Exercício de Direitos

Solicitações relacionadas ao exercício de direitos previstos na LGPD, dúvidas sobre esta Política ou comunicações de incidentes de segurança devem ser encaminhadas ao Encarregado de Dados da Blite:

Canal	Informação
Encarregado (DPO)	Sr. Lucas Rodrigues Correia
E-mail	dpo@blite.com.br
Endereço para correspondência	Rua Adolfo Bastos, 598, Sala 133, Vila Bastos, Santo André/SP, CEP 09041-000

18. Disposições Finais

Esta Política será revisada anualmente pela área de Compliance, ou em prazo inferior sempre que houver alteração legislativa ou regulatória relevante, mudança significativa nas atividades de tratamento de dados da Blite, ou recomendação do Encarregado de Dados.

Esta Política integra o conjunto normativo de compliance da Blite, complementando o Código de Conduta Ética (POL-COMP-000), o Manual Anticorrupção (POL-COMP-002), a Política Anticorrupção (POL-COMP-003), a Política de Conflito de Interesses (POL-COMP-004) e a Política de Relacionamento com Clientes e Fornecedores (POL-COMP-005). Em caso de conflito aparente entre normativos internos, prevalecerá a interpretação mais protetiva aos titulares de dados pessoais.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva da Blite Tecnologia da Informação Ltda.

Santo André/SP, 27 de abril de 2026.

Esta Política foi aprovada pela Diretoria Executiva da Blite Tecnologia da Informação Ltda. e subscrita, em conjunto, por Lucas Rodrigues Correia, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO). A via assinada encontra-se arquivada na área de Compliance da Empresa e pode ser disponibilizada mediante solicitação ao Encarregado.

Anexo I — Aviso de Cookies

Este Anexo integra a Política de Dados (POL-COMP-006) e detalha o uso de cookies e tecnologias semelhantes no website www.blite.com.br, nos termos da Seção 14.

I.1. O que são cookies

Cookies são pequenos arquivos gravados no dispositivo do usuário quando ele acessa um website. Servem para viabilizar funcionalidades, lembrar preferências, medir audiência e, em alguns casos, apoiar ações de comunicação e publicidade.

I.2. Categorias utilizadas

Categoria	Finalidade	Depende de consentimento
Necessários	Funcionamento, segurança e estabilidade do website, incluindo o registro da escolha do usuário quanto às demais categorias	Não
Preferências	Guardar escolhas do usuário, como idioma e configurações de exibição	Sim
Análise e desempenho	Medir audiência, páginas acessadas e origem do tráfego, para aprimorar a experiência de navegação	Sim
Publicidade e comunicação	Mensurar campanhas e apresentar conteúdos da Blite em outras plataformas	Sim

I.3. Base legal

Os cookies necessários são utilizados com fundamento no legítimo interesse da Blite (artigo 7º, IX, da LGPD), por serem indispensáveis ao funcionamento do website. As demais categorias dependem de consentimento prévio do usuário (artigo 7º, I, da LGPD), manifestado por meio do banner de cookies.

I.4. Gerenciamento pelo usuário

No primeiro acesso ao website, o usuário pode aceitar, recusar ou selecionar as categorias de cookies não essenciais que deseja permitir. A escolha pode ser alterada a qualquer momento por meio das preferências de cookies disponíveis no website.

O usuário também pode configurar seu navegador para bloquear ou excluir cookies. Nessa hipótese, algumas funcionalidades do website podem não operar corretamente.

I.5. Retenção

Os cookies de sessão são eliminados ao término da navegação. Os cookies persistentes são mantidos pelo prazo necessário à finalidade para a qual foram definidos e, em qualquer caso, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, após o qual o consentimento é novamente solicitado.

I.6. Dúvidas

Dúvidas sobre este Anexo ou sobre o tratamento de dados decorrente do uso de cookies devem ser encaminhadas ao Encarregado de Dados, pelo e-mail dpo@blite.com.br.